

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2011,
nos termos do Padrão nº 14/2002.**

Processo nº 020.001.450/2011

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília - DF, CEP. 70620-000, CNPJ/MF sob nº 00.394.643/0001-67; representada por **ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS**, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 325, de 31 de julho de 2001 e art. 31 do Decreto nº 32.598/2010 e a **GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.420.926/0001-24, com sede na cidade de Maringá - PR, na Rua João Paulino Vieira Filho, nº 752 - 2º andar, com filial em Brasília - DF, no SIA Trecho 03 - Lote 1565 a 1595, CEP-71200-030, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Diretor Regional de Operações, **JOSÉ EDUARDO FERNANDES**, e pelo Gerente Regional de Vendas **CARLOS HENRIQUE SARAIVA DOS REIS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 30.12.2012 a 29.12.2013, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 12101

II - Programa de Trabalho: 04122600385179689

III - Natureza da Despesa: 339039

IV - Fonte de Recurso: 100000000

4.2 - O empenho é de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2012NE00428, emitida em 17/12/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

Folha nº:	531
Proc.	020.001.450/2011
Rubrica	Ass
Matrícula:	178845-0

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Brasília, 20 de dezembro de 2012.

Pelo Distrito Federal:

ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS
Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal

Pela Contratada:

JOSÉ EDUARDO FERNANDES
Diretor Regional de Operações

CARLOS HENRIQUE SARAIVA DOS REIS
Gerente Regional de Vendas

2 - Testemunhas:

1. *Assinatura* 484.017.651-53

2. *Assinatura* 371.599.411-87

